



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - CEP 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº009/2026

Súmula: Dispõe sobre a transformação de área de terra doada ao patrimônio público de Centenário do Sul, em Rua Municipal.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Transforma a área de terras medindo 3.620,88 (três mil, seiscentos e vinte metros quadrados, e oitenta e oito centímetros, lote 202 – A (duzentos e dois, a) sem benfeitorias, situada na PR - 450, matrícula nº 13.554, do CRI de Centenário do Sul, doada ao Município de Centenário do Sul, em **RUA MUNICIPAL**.

Parágrafo Único – Referida Rua será denominada de **RUA MUNICIPAL**.

Centenário do Sul, 14 de abril de 2026.


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - CEP 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 009/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a transformação de área de terras doada ao patrimônio público de Centenário do Sul, em Rua Municipal.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime Normal.

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 009/2026**, para o qual pedimos apreciação nos termos da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O projeto que ora se submete à apreciação dos nobres pares, autoriza o Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, a transformar área de terras doada ao patrimônio público, em **Ruas Municipais**. A transformação da referida área em Ruas Municipais, visa otimizar o acesso a todas as propriedades existentes no entorno daquela área, e também a valorização de toda a região circunvizinha.

A aprovação do projeto que ora se coloca em pauta é de relevante importância pelas razões já declinadas. Esperamos que os nobres vereadores, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 14 de abril de 2026.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 082602.2.0013554-32

MATRICULA Nº 13.554	DATA: 27/08/2025	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 3.620,88 (três mil e seiscentos e vinte metros quadrados virgula oitenta e oito centímetros): Lote 202-A (duzentos e dois letra "A"), sem benfeitorias, situada na Rodovia PR-450, na cidade de Centenário Sul, Estado do Paraná e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, numa extensão de 301,74 metros, confronta-se com a Rodovia PR-450; pelo lado direito, confrontando com o lote 202-B, numa extensão de 12,00 metros; pelos fundos, confrontando com o lote 202-B, numa extensão de 301,74 metros; e pelo lado esquerdo, confrontando com a estrada municipal, numa extensão de 12,00 metros. Cadastro Municipal 1130010650001. Inscrição Municipal: 01130010650001. Cadastro do Cartório (CNS:08.260-2) Registro Anterior: R.1-13.351, feito aos 03-12-2024, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: Sergio Marcussi Netto, CPF nº088.729.439-14. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto devidamente habilitado e digitalizei. SELO FUNARPEN: SFR11.NE2F7.M2PWO-d5YGH.F252q.			
R.1-13.554. Prenotação 37.642 aos 01/08/2025 e Registro aos 27/08/2025. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 22-07-2025, em Centenário do Sul, Estado do Paraná, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: Sergio Marcussi Netto, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 02/09/1998, maior e capaz, portador da CI/RG nº14.336.029-6-PR e inscrito no CPF nº088.729.439-14, não informou endereço eletrônico, filho de Sergio Renato Marcussi e Verônica Cristina Castro Marcussi, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Fernandes, casa 14 Jardim Pinheiros, nº415, em Londrina-PR. Condições: As constantes do registro anterior. ART nº1720253792391. Custas: 60.000VRC. Fundep: R\$0,6510. Iss: R\$0,6510. Selo RII de Fiscalização - Funrejus 258 no Valor de R\$22,16, conforme guia nº70318973-8, em comum com outras Matrículas. Total: R\$37,11. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, por via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto devidamente habilitado e digitalizei. SELO FUNARPEN: SFR12.s5m8v.M423-7mfJa.F252q.			Transferido para o R.2.
R.2-13.554. Prenotação 38.082 aos 06/11/2025 e Registro aos 11/12/2025. Por Escritura Pública de Doação lavrada às fls.001/002, do Livro 00070-N, aos 16-10-2025, pelo Serviço			Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1296

CNPJ: 58.528.524/0001-30

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - PR

☒ Glalce Tatiane da Silva
Escrevente

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 13.554

Fls. 01 verso

ANOTAÇÕES

Notarial e Anexos de Centenário do Sul, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi doado a: **Município de Centenário do Sul**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com sede e foro Praça Padre Aurélio Baco, nº 3/8, Centenário do Sul, Estado do Paraná. **Outorgante** Doador: Sergio Marcussi Netto, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido 02/09/1998, maior e capaz, portador da CI/RG nº 14.336.029-6-PR e inscrito no CPF nº 088.729.439-14, não informou endereço eletrônico, filho de Sergio Renato Marcussi e Verna Cristina Castro Marcussi, residente e domiciliado na Rua Waldomiro Fernandes, nº 415, casa 14, em Londrina, Estado do Paraná. CEP - 86063-260. **Valor:** R\$54.313,20 (cinquenta e quatro mil e trezentos e treze reais e vinte centavos). **Condições:** Todas as demais constantes da escritura. A doação é feita da parte disponível deles doadores, não devendo ser trazida à colação. ITCMD WEB-PR, isenta conforme resolução SEFA Nº 1527/2015 art. 6º inciso II, imunidade. Certidões exigidas pela Lei 7.433, constantes na escritura. Consta na escritura Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens dos Outorgantes, com **Resultado Negativo**. FUNREJUS é isento conforme Lei Estadual 12.216/1998, artigo 3º, inciso VII, alínea b, item 12. Custas: Arquivamento de qualquer documento (Valor R\$ 1,94 - Vlr Neg. R\$ 54.313,20 - FUN. 25% R\$ 0,4850 - FUNDEP R\$0,0970 - ISS R\$0,0970 - VRC: R\$54.313,20 - Conversão em: 11/12/2025 - Funrejus em: 11/12/2025 - Base Legal: Tabela XIII - Item I). Prenotação (Valor R\$ 2,77 - Vlr Neg. R\$ 54.313,20 - FUN. 25% R\$ 0,6925 - FUNDEP R\$ 0,1385 - ISS R\$0,1385 - VRC: 10,00 - Conversão em: 11/12/2025 - Funrejus em: 11/12/2025 - Selo: 529-R3-Prenotação de Tit - Base Legal: Tabela XIII - Item XIV). Registro 100% (Valor R\$ 1.194,42 - Vlr Neg. R\$54.313,20 - FUNDEP R\$ 59,7210 - ISS R\$ 59,7210 - VRC: 4.312,00 - Conversão em: 11/12/2025 - Funrejus em: 11/12/2025 - Base Legal: Tabela XIII - Item XIII, b) SELO R11 (FUNARPEN) (Valor R\$ 1,00 - Vlr Neg. R\$54.313,20 - Conversão em: 11/12/2025 - Funrejus em: 11/12/2025 - Base Legal: Lei Estadual nº 13.228). SELO R12 (FUNARPEN) (Valor R\$ 8,00 - Vlr Neg. R\$ 54.313,20 - Conversão em: 11/12/2025 - Funrejus em: 11/12/2025 - Base Legal: Lei Estadual nº 13.228). Total: R\$1.329,22. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via **arquivada digitalizada**. DOI foi emitida e será enviada a Receita Federal. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Em 04 de Julho de 2024. Gláice Tatiane da Silva, escrevente indicada. SELO FUNARPEN: SFR12.g5u6v.MA4bo-QpAUJ.F252q.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 3 paginas. O
referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 16 de dezembro
de 2025.

Rafael de Barros Maia
Agente Delegado

José Santino da Silva Filho
Escrevente Substituto

Sandra Regina da Costa
Escrevente

Glalce Tatiane da Silva
Escrevente



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFR11.6JvrP.Mb439 - WKFJI.F252q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 58.528.524/0001-30
Rua Londrina, 550 CEP 88.630-000
Fone (43) 3875-1296
e-mail - centenario@cn.com.br
Comarca de Centenário do Sul - PR
Rafael de Barros Maia
AGENTE DELEGADO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Londrina, 550 CEP 88.630-000
FONE (43) 3875-1296
CNPJ: 58.528.524/0001-30
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - PR

☒ Glalce Tatiane da Silva
Escrevente

SITUAÇÃO POSTERIOR
ESCALA 1:400

SITIO SANTA MARIA
DECIMO NONO

EXTINCA
CRAZUA ATEL
CLARA A

